



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110
CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 53 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE LAVRINHAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023 NO VALOR DE R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS).”

ARTIGO 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar à Lei Orçamentária Anual do Município de Lavrinhas/SP, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações:

ORGÃO 01 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 031 – Ação Legislativa

PROGRAMA: 0001-DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA

AÇÃO – 2.056 – MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR – R\$ 22.000,00

APROVADO
Lavrinhas, 13/12/2023
Ivaldo Moisés da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Lavrinhas-SP

08	Votos a favor
00	Votos contra
00	Abstenção
01	Ausência

APROVADO

Lavrinhas, 13/12/2023
Ivaldo Moisés da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Lavrinhas-SP

08	Votos a favor
00	Votos contra
00	Abstenção
01	Ausência

ARTIGO 2º - O presente Crédito Suplementar será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO 01 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110

CNPJ: 45.200.029/0001-55 - www.lavrinhas.sp.gov.br

SUBFUNÇÃO: 031 – Ação Legislativa

PROGRAMA: 0001-DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO
LEGISLATIVA

AÇÃO – 2.064 – FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.1.90.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais

VALOR – R\$ 22.000,00

ARTIGO 3º - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do presente exercício.

ARTIGO 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lavrinhas, 28 de novembro de 2023.

Jose Benedito da Silva
Prefeito
CPF/MF: 087.986.878-32
MUNICÍPIO DE LAVRINHAS

Jose Benedito da Silva
JOSE BENEDITO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110
CNPJ: 45.200.029/0001-55 - www.lavrinhas.sp.gov.br

MENSAGEM

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A apresentação do referido Projeto de Lei, tem por escopo atender pleito da Presidência da Câmara Municipal de Lavrinhas, enviado pelo Ofício nº 354/2023.

Conforme justificativas apresentadas em referida missiva, a suplementação a ser efetivada para suprir dotações orçamentárias do Poder Legislativo não acarretará alteração do orçamento inicial para o exercício de 2023, daquele órgão.

Lavrinhas, 28 de novembro de 2023.

Jose benedito da Silva
Prefeito
CPF/MF: 087.986.878-32
MUNICÍPIO DE LAVRINHAS

Jose benedito da Silva
JOSE BENEDITO DA SILVA

Prefeito Municipal